



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 121, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 50/05, artigo 97-A, VI, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e artigo 6º, IV, e 11, II, da Lei Complementar Estadual nº 14.130/12, por meio do expediente n.º 3603-3000/13-2, **NOMEIA** o abaixo relacionado para exercer o cargo de Analista, Classe A, Padrão 01 em virtude de aprovação no I Concurso Público para ingresso no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, observada a ordem de classificação no Edital nº 16/2013 (Homologação Resultado Final), publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de agosto de 2013, como segue:

1. - Cargo/Especialidade: **ANALISTA - CONTABILIDADE:**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5	ALEX MATEUS FERIGOLO

Defensoria Pública, em 27/12/13.

NILTON LEONEL ARNECKE MARIA
Defensor Público-Geral do Estado

Registre-se e publique-se.

VIRO JOSÉ ZIMMERMANN
Diretor-Geral Substituto



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL